

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso de Administração - CADM

Empréstimo consignado: Um estudo sobre o superendividamento dos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho – PB

LAYLA MARINHO FARIAS

João Pessoa

Setembro / 2025

LAYLA MARINHO FARIAS

Empréstimo consignado: Um estudo sobre o superendividamento dos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho – PB

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharela em Administração, pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba / UFPB.

Professor Orientador: Dr. Cláudio Pilar da Silva Júnior

João Pessoa

Setembro / 2025

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

F224e Farias, Layla Marinho.

Empréstimo Consignado: um estudo sobre o superendividamento dos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho - PB / Layla Marinho Farias. - João Pessoa, 2025.
53 f. : il.

Orientação: Cláudio Pilar da Silva Júnior.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Empréstimo Consignado. 2. Superendividamento. 3. Servidores Públicos. 4. Educação Financeira. 5. Ouro Velho - PB. I. Silva Júnior, Cláudio Pilar da. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 005

Folha de aprovação

Trabalho apresentado à banca examinadora como requisito parcial para a Conclusão de Curso do Bacharelado em Administração

Aluno: Layla Marinho Farias

Trabalho: Empréstimo consignado: Um estudo sobre o superendividamento dos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho – PB.

Área da pesquisa: Educação Financeira, Superendividamento, Finanças Públicas.

Data de aprovação: 24/09/2025

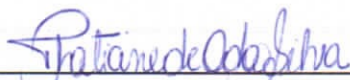
Banca examinadora



Prof. Dr. Cláudio Pilar da Silva Júnior
(Orientador)



Prof. Dr. Rosivaldo de Lima Lucena
(Avaliador 01)



Profa. Me. Thatiane de Oliveira da Silva
(Avaliador 02)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a relação entre o uso do empréstimo consignado e o superendividamento dos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho – PB, além de investigar o papel da Educação Financeira na prevenção deste problema. O empréstimo consignado é uma modalidade de crédito amplamente utilizada pelos servidores públicos, devido à facilidade de acesso e ao desconto direto na folha de pagamento. No entanto, seu uso excessivo pode levar ao superendividamento, comprometendo a saúde financeira dos indivíduos. Este estudo busca entender como a falta de Educação Financeira influencia as decisões dos servidores ao contratarem empréstimos e como isso pode contribuir para o endividamento excessivo.

Palavras-chave: Empréstimo Consignado, Superendividamento, Servidores Públicos, Educação Financeira, Ouro Velho.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Crédito à Pessoa Física com Recursos Livres.....	16
Figura 02 – Taxas de Juros e Portabilidade.....	17
Quadro 01 – Pesquisas sobre Empréstimo Consignado, Superendividamento e Educação Financeira.....	23

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Portabilidade por Modalidade de Crédito.....	17
Tabela 02 – Itens Referentes ao Empréstimo e Crédito Consignado.....	31
Tabela 03 – Principais Resultados sobre Empréstimo Consignado.....	34
Tabela 04 – Itens Referentes a Educação Financeira e Superendividamento.....	36
Tabela 05 – Principais Resultados Sobre Educação Financeira e Superendividamento.	38
Tabela 06 – Itens Referentes a Percepções e Soluções.....	39
Tabela 07 – Principais Resultados Sobre Percepções e Soluções.....	41

LISTA DE SIGLAS

- SPC: Serviço de Proteção ao Crédito
- BACEN: Banco Central do Brasil
- CMN: Conselho Monetário Nacional
- INSS: Instituto Nacional do Seguro Social
- CEF: Caixa Econômica Federal
- FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- CLT: Consolidação das Leis do Trabalho
- IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- PIB: Produto Interno Bruto
- CPF: Cadastro de Pessoas Físicas
- OECD: *Organisation for Economic Co-operation and Development* / Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- BCB: Banco Central do Brasil

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	Contextualização do tema e problema de pesquisa	9
1.2	OBJETIVOS	11
1.2.1	Objetivo geral.....	11
1.2.2	Objetivos específicos.....	11
1.3	Justificativa	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1	Empréstimo consignado	14
2.2	Educação financeira	18
2.3	Superendividamento.....	21
2.4	Estudos anteriores	24
3	METODOLOGIA DA PESQUISA	28
3.1	Tipologia da pesquisa	28
3.2	População e amostra.....	28
3.3	Procedimentos e coleta de dados	29
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	31
4.1	Perfil dos respondentes	31
4.2	Empréstimo e crédito consignado	32
4.3	Educação financeira e superendividamento.....	34
4.4	Percepções e soluções.....	39
5	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	42
6	CONCLUSÃO.....	44
	REFERÊNCIAS	46
	APÊNDICE A – PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO	51

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do tema e problema de pesquisa

O crédito consignado é uma das modalidades de empréstimo mais difundidas no Brasil, caracterizado pelo desconto das parcelas diretamente na folha de pagamento. Esse formato reduz o risco para as instituições financeiras e, em consequência, apresenta taxas de juros inferiores às praticadas em outras linhas de crédito (Moura; Oliveira; Silva, 2018; Banco Central do Brasil, 2021). Não por acaso, tornou-se especialmente popular entre aposentados e servidores públicos, que representam grande parte da clientela desse mercado.

Entretanto, a facilidade de contratação, somada à falta de planejamento financeiro, pode transformar o consignado em um fator de risco para o orçamento familiar. Estudos recentes apontam que, quando utilizado de forma recorrente, o crédito consignado contribui para a redução da renda disponível e pode desencadear um ciclo de endividamento contínuo, conhecido como “efeito bola de neve” (Giancoli, 2008; Galindo, 2021). Esse processo tende a comprometer o chamado “mínimo existencial” — isto é, a parcela da renda necessária à manutenção da dignidade do consumidor, conceito reforçado pela Lei nº 14.181/2021, conhecida como “Lei do Superendividamento”.

No campo da educação financeira, autores como Ferreira (2021) e Rocha (2024) ressaltam que a ausência de competências básicas de gestão de orçamento pessoal amplia a vulnerabilidade dos indivíduos diante do consumo de crédito. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2009) já havia advertido que a alfabetização financeira é condição essencial para a tomada de decisões conscientes em sociedades onde o acesso ao crédito é cada vez mais facilitado. Nesse sentido, a junção entre fácil acesso ao consignado e baixa formação financeira cria um ambiente propício ao superendividamento.

Diante desse cenário nacional, torna-se relevante observar a realidade de municípios de pequeno porte, como Ouro Velho, localizado no sertão paraibano. Com cerca de 3 mil habitantes e 330 vínculos formais de trabalho, o setor público é o principal empregador local, representando praticamente a totalidade da renda formal (IBGE, 2024). Os servidores municipais, por sua estabilidade de renda, tornam-se público-alvo prioritário das instituições financeiras que ofertam consignado, o que aumenta a importância de investigar seus impactos nesse contexto específico.

Assim, o presente trabalho parte da seguinte questão de pesquisa:

De que maneira o uso do crédito consignado contribui para o superendividamento dos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho – PB, e qual o papel da educação financeira nesse contexto?

Essa pergunta norteia o estudo, cuja relevância está em compreender como uma modalidade de crédito aparentemente vantajosa pode, em determinadas condições, gerar efeitos adversos para a vida financeira e social de um grupo que é pilar do funcionamento do município.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a relação entre o empréstimo consignado e o superendividamento dos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho – PB, destacando a importância da Educação Financeira para a prevenção do superendividamento no contexto dessa categoria.

1.2.2 Objetivos específicos

a) Mensurar a proporção de servidores da Prefeitura de Ouro Velho-PB que utilizam o crédito consignado, com base nos dados coletados por questionário.

b) Analisar os padrões de comprometimento da renda mensal com empréstimos consignados, relacionando-os a indicadores de educação financeira.

c) Sistematizar recomendações de educação financeira adequadas à realidade local, fundamentadas nos resultados empíricos.

1.3 Justificativa

O estudo se justifica pela relevância social e econômica do tema. O crédito consignado, desde sua criação em 2003, tornou-se um marco no sistema financeiro brasileiro, ampliando o acesso ao crédito para milhões de pessoas, em especial aposentados, pensionistas e servidores públicos. De acordo com Ferreira e Lima (2014), sua criação foi precedida por outro momento decisivo da economia nacional, o Plano Real, que estabilizou a moeda e abriu espaço para novos mecanismos de crédito. O crescimento acelerado dessa modalidade é evidenciado pelos dados de Brandão (2020), que mostram que, em apenas quatro anos, o volume de operações chegou próximo a dez bilhões de reais, alcançando cerca de cinquenta bilhões em 2006.

Esse crescimento expressivo demonstra não apenas a centralidade do consignado na economia nacional, mas também seus efeitos contraditórios: se, por um lado, amplia o acesso ao crédito e fomenta o consumo, por outro, tem sido um dos principais fatores de endividamento das famílias brasileiras. Por atingir justamente segmentos socioeconomicamente vulneráveis, como aposentados e servidores públicos, o consignado carrega consigo o risco de transformar o crédito acessível em ciclo de superendividamento.

A importância de investigar esse fenômeno se reforça quando observado o papel dos servidores públicos na estrutura social. Trata-se de um grupo que, apesar da estabilidade funcional, não está imune às dificuldades de gestão financeira e, muitas vezes, recorre ao crédito consignado como forma de complementar a renda. O comprometimento excessivo dos rendimentos dessa categoria pode afetar não apenas a vida financeira dos indivíduos e famílias, mas também sua produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, compreender a realidade do superendividamento entre servidores públicos é também compreender um problema de interesse coletivo, de natureza pública e social.

No caso de municípios de pequeno porte, como Ouro Velho – PB, a relevância é ainda maior. O setor público é um dos principais empregadores e fonte de renda da população local, o que faz com que a situação financeira dos servidores impacte diretamente a economia do município. Assim, investigar o uso do consignado e suas consequências entre esses trabalhadores permite não apenas dimensionar o problema em escala local, mas também oferecer subsídios para ações voltadas à conscientização e à

promoção da Educação Financeira como estratégias de prevenção ao superendividamento.

A justificativa, portanto, fundamenta-se em três dimensões principais: (i) a relevância econômica do crédito consignado no Brasil, que exige estudos sobre seus efeitos positivos e negativos; (ii) o impacto social do superendividamento sobre os servidores públicos e a população que depende de seus serviços; e (iii) a necessidade de ampliar a discussão acadêmica e social sobre Educação Financeira como instrumento preventivo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Empréstimo consignado

O crédito consignado é um tipo de empréstimo pessoal em que as parcelas são automaticamente descontadas do salário ou do benefício previdenciário do tomador. Essa particularidade diminui o risco de inadimplência para as instituições financeiras, o que, em geral, permite a aplicação de taxas de juros mais baixas em comparação com outros tipos de crédito pessoal (Moura; Oliveira; Silva, 2018).

Segundo Coelho, Mello e Funchal (2012, p. 930), “essa característica leva a uma redução do risco de inadimplência, já que o colateral do empréstimo é parte do salário, o que permite ao prestador uma redução na taxa de juros cobrada”.

Contudo, embora a estrutura do crédito consignado favoreça os bancos e reduza custos para o tomador em termos de juros, essa mesma mecânica de desconto direto também retira do consumidor seu poder de escolha sobre o uso da própria renda, o que pode comprometer seu orçamento em situações de emergência. A facilidade de contratação, somada à falsa sensação de segurança transmitida pelas taxas atrativas, pode levar muitos consumidores — especialmente aqueles com menor alfabetização financeira — a se endividarem de maneira contínua, sem perceberem o impacto acumulado das parcelas sobre a renda líquida disponível. Assim, o que é apresentado como uma solução financeira pode, em determinadas condições, se transformar em uma armadilha silenciosa de superendividamento.

Medeiros, Oliveira e Bender Filho (2018, p. 791) trazem que:

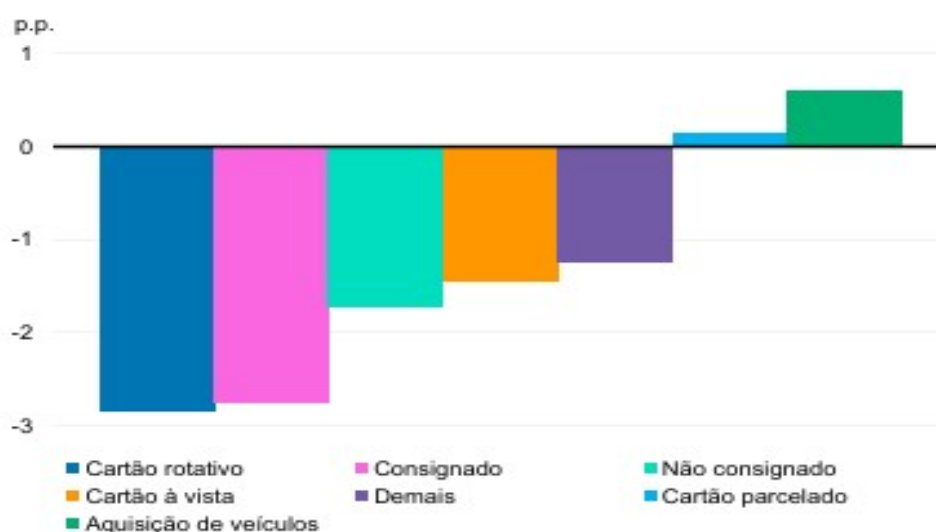
Outra especificidade do crédito consignado está na concessão para segmentos diferenciados, quais sejam: funcionários do setor público, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e funcionários do setor privado. Considerando essa estrutura, de forma geral, observa-se que, em média, o setor público, ao longo de praticamente dez anos, tem representado cerca de 60% do total crédito consignado concedido, os aposentados e pensionistas do INSS perfazem cerca de 31%, enquanto que o restante, aproximadamente 9%, destinou-se ao setor privado.

O artigo do BCB (2021) reforça essa leitura ao destacar que a consolidação do consignado no Brasil se deu com forte apoio institucional e normativo, facilitando sua adesão massiva. O problema é que, apesar do baixo risco para os bancos, o mesmo não se aplica aos tomadores do crédito, que passam a lidar com um comprometimento elevado da renda — muitas vezes sem a plena consciência de suas consequências de longo prazo.

A partir do ano 2021, em detrimento da pandemia, houve um aumento na margem consignável, antes sendo de 30% para a modalidade de crédito consignado e 5% para cartão de crédito consignado. A Lei nº 14.131, datada de 30 de março de 2021, modificou a porcentagem para 40%, sendo que 35% se tornam de crédito consignado, enquanto 5% continuam designados para cartão de crédito consignado. Ademais, essa norma autoriza as instituições financeiras a oferecerem um período de carência de até 120 dias para que o pagamento da primeira parcela seja realizado. Tais mudanças permanecem até os dias de hoje.

Em 2025, o jornal Estado de Minas expõe a nova proposta do Governo Federal que visa conceder o acesso ao empréstimo consignado para trabalhadores CLT, onde envolve o uso do FGTS como garantia da concessão. O projeto inclui a possibilidade de o trabalhador destinar até 35% de sua renda total mensal para o pagamento das prestações, englobando benefícios e comissões. Como forma de segurança, o empregado poderá disponibilizar a multa rescisória de 40% do FGTS, juntamente com 10% do montante disponível no fundo. O eSocial será a ferramenta facilitadora para a obtenção do empréstimo, onde as propostas de várias instituições financeiras poderão ser observadas, sendo assim, o trabalhador poderá analisar as taxas de juros e escolher a opção mais favorável. Cabe ao empregador descontar as parcelas do salário e repassar tais valores a CEF, que por sua vez fará repasse aos demais bancos.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária de 2024 divulgado pelo Banco Central do Brasil, impactadas pela elevação nos juros e o aumento das operações baixadas para prejuízo, a forte desaceleração do crédito a pessoas físicas refletiu a queda nas concessões. Na Figura 01 pode-se observar que a carteira de crédito livre registrou maior desaceleração, com grande destaque ao crédito consignado e crédito rotativo.

Figura 01 – Crédito a pessoa física com recursos livres

Fonte: Relatório de Economia Bancária (2024, p. 14)

Conforme apresentado na Figura 01, a redução das novas concessões das modalidades de crédito com prazos mais longos, como o crédito consignado deu-se fortemente em virtude da política monetária contracionista, que por sua vez elevou o custo dos empréstimos nos últimos anos. Da mesma forma, o crescimento da inadimplência nas operações de maior risco, em um cenário de alto endividamento e comprometimento da renda, contribuiu para a redução na oferta de crédito e para o aumento do volume destinado a prejuízos.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) define a portabilidade de crédito consignado como a transferência de operação de crédito de uma instituição financeira para outra, sem alteração do valor da dívida e do prazo contratual remanescente, permitindo ao cliente obter melhores condições, como taxa de juros mais baixa. Essa definição está disposta principalmente na resolução CMN nº 4.292, de 20 de dezembro de 2013, que trata das condições para a portabilidade de operações de crédito.

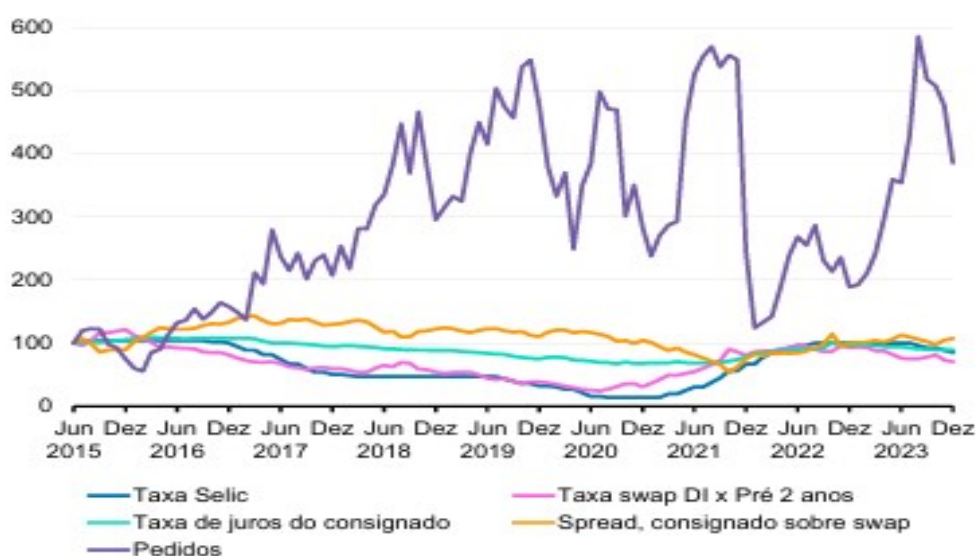
O crescimento da portabilidade de crédito refletiu principalmente o crédito consignado. Como pode-se observar na Tabela 01, em 2023 a portabilidade de crédito consignado apresentou um aumento de 80,1% e passou a representar 14,2% do valor das concessões em 2023, contra 7,6% no ano anterior.

Tabela 01 – Portabilidade por modalidade de crédito

Modalidade	2022	2023	R\$ milhões	
			Participação %	
			2022	2023
Total	17.417,26	28..306,56	100,0	100,0
Consignado	15.129,32	27.248,49	86,9	96,3
Imobiliário	965,92	246,05	5,5	0,9
Home equity	31,75	45,15	0,2	0,2
Empreendimento	1,34	4,07	0,0	0,0
SFI	272,95	56,64	1,6	0,2
SFH	659,88	140,19	3,8	0,5
Pessoal	416,18	467,20	2,4	1,7
Veículos	47,79	79,16	0,3	0,3
Demais modalidades	858,05	265,65	4,9	0,9

Fonte: Relatório de Economia Bancária (2024, p. 23)

Com a redução da taxa Selic iniciada em agosto de 2023, as taxas médias de juros aplicadas às novas concessões de crédito consignado também passaram a cair novamente, favorecendo o aumento da portabilidade. Conforme a Figura 02:

Figura 02 – Taxas de juros e portabilidade

Fonte: Relatório de Economia Bancária (2024, p. 24)

A tomada de crédito desempenha um papel importante no impulso à economia, ao ampliar o poder de compra da população. Este fortalecimento do consumo estimula as atividades produtivas e intensifica as transações no mercado (Souza, 2015). De acordo com dados do Banco Central do Brasil, em 2019, os servidores públicos acumulavam aproximadamente R\$ 222,2 bilhões em dívidas relacionadas ao crédito consignado. Esse montante representou um aumento de 17,8% em relação a 2018, com crescimento médio de R\$ 2,8 bilhões por mês ao longo daquele ano.

Sob a perspectiva econômico-financeira, a contratação recorrente de empréstimos unicamente com base na compatibilidade das parcelas com o orçamento pessoal não se mostra adequada. É imprescindível uma avaliação criteriosa quanto à real necessidade do crédito, a realização de comparações entre propostas de diferentes instituições financeiras e a conscientização quanto aos possíveis impactos negativos e implicações decorrentes do uso do crédito (Souza, 2015).

O crédito consignado, embora ofereça taxas de juros menores e maior facilidade de acesso, pode criar uma falsa percepção de segurança para o consumidor, já que o desconto automático em folha mascara a perda de renda disponível (Moura; Oliveira; Silvs, 2018; Banco Central do Brasil, 2021). Essa característica torna ainda mais relevante a presença da educação financeira, entendida como a capacidade de planejar e controlar gastos, formar reservas e tomar decisões conscientes sobre o uso do crédito (Ferreira, 2021). A ausência dessa competência aumenta a probabilidade de que o consignado, em vez de solução, se converta em porta de entrada para o superendividamento.

2.2 Educação financeira

A Serasa (2025) define Educação Financeira como a habilidade de utilizar o dinheiro de forma estratégica e consciente, envolvendo aspectos como ganhar, planejar, gastar, investir e controlar as finanças pessoais de maneira alinhada à realidade financeira de cada indivíduo. Essa abordagem visa proporcionar maior autonomia e bem-estar financeiro, capacitando as pessoas a tomar decisões informadas e responsáveis sobre seu dinheiro. No contexto dos servidores públicos, especialmente diante da crescente oferta de crédito consignado, a ausência dessa formação contribui diretamente para o agravamento de situações de superendividamento.

Apesar da clareza conceitual apresentada pela Serasa (2025), na prática, o Planejamento Financeiro ainda é negligenciado como política pública estruturante,

principalmente nos setores que mais necessitam dela, como o funcionalismo público. Servidores, muitas vezes percebidos como financeiramente estáveis, não estão imunes às armadilhas do consumo impulsivo e do crédito fácil, especialmente quando a renda garantida os torna alvos preferenciais do mercado financeiro. A ausência de programas continuados de Capacitação Financeira institucionalizada — que não se limitem a palestras pontuais, mas promovam mudanças reais de comportamento — cria um ambiente propício ao endividamento silencioso e cumulativo. Nesse contexto, a Educação Financeira deixa de ser apenas um diferencial e passa a ser uma necessidade básica para a sustentabilidade financeira e o bem-estar desses profissionais.

Segundo Ferreira (2021), a Educação Financeira permite que os indivíduos compreendam melhor os mecanismos de funcionamento do sistema financeiro, como taxas de juros, prazos de pagamento e impactos de dívidas de longo prazo. No entanto, grande parte da população brasileira — inclusive entre os servidores públicos — possui conhecimentos limitados sobre finanças pessoais, o que os torna vulneráveis a armadilhas do consumo e ao uso recorrente de linhas de crédito com desconto em folha.

De acordo com Galindo (2021) no que se refere à educação, a sociedade brasileira tem apresentado avanços de forma lenta e gradual. Paralelamente a esse cenário de fragilidade, o mercado capitalista se aproveita da vulnerabilidade dos consumidores para alcançar índices cada vez mais elevados de vendas. Diante disto, Vanderley, Silva e Almeida (2020) afirmam que é importante considerar que o mundo financeiro também foi impactado pela modernização, o que resultou em transformações significativas nas relações de consumo. O Controle Financeiro constitui um processo de aprendizagem relacionado à gestão de finanças pessoais. Trata-se de desenvolver, por parte da sociedade, uma compreensão crítica sobre os conceitos financeiros que influenciam suas decisões cotidianas, como o uso consciente do dinheiro (Cordeiro *et al.*, 2018).

Como afirma Leite (2012), nem sempre os rendimentos são suficientes para atingir o estilo de vida desejado, especialmente para as classes mais baixas, cujos reajustes salariais frequentemente não acompanham o crescimento das despesas, como alimentação, transporte, combustível, gás, entre outras, que são essenciais e habitualmente fixas para subsistência.

Diante da complexidade da organização financeira, a Formação Financeira se torna essencial, especialmente em um mercado que se torna ainda mais desafiador quando há falta de conhecimento sobre conceitos, produtos financeiros e ferramentas que auxiliam no gerenciamento das finanças (Lima Filho; Silva; Levino, 2020).

De acordo com Banco Central do Brasil (2013), destaca-se que:

A Educação Financeira pode trazer diversos benefícios, entre os quais, possibilitar o equilíbrio das finanças pessoais, preparar para o enfrentamento de imprevistos financeiros e para a aposentadoria, qualificar para o bom uso do sistema financeiro, reduzir a possibilidade de o indivíduo cair em fraudes, preparar o caminho para a realização de sonhos, enfim, tornar a vida melhor.

Ao contrário da Educação Financeira, a alfabetização financeira envolve uma reflexão sobre os próprios valores atribuídos ao dinheiro, englobando também o desenvolvimento da capacidade de escolher entre diferentes alternativas para alcançar objetivos financeiros (Potrich *et al.* 2013). Nesse sentido, Teixeira (2024) afirma que a alfabetização financeira se refere à habilidade e à postura de tomar decisões informadas na gestão de recursos, indo além do mero conhecimento sobre investimentos, riscos e tributos. Trata-se da aplicação prática desses saberes com o objetivo de alcançar a estabilidade financeira pessoal.

A alfabetização financeira é definida pela interação de três variáveis: conhecimento financeiro, atitude financeira e comportamento financeiro (Shockey, 2002). A Educação Financeira, por sua vez, está mais vinculada ao conhecimento financeiro que o indivíduo detém.

A distinção entre educação financeira e alfabetização financeira evidencia que, mais do que transmitir informações técnicas, é necessário formar indivíduos capazes de refletir criticamente sobre suas escolhas econômicas e emocionais. A simples aquisição de conhecimento não garante comportamentos conscientes ou sustentáveis no uso do dinheiro. É a internalização desses saberes — aliada a atitudes proativas e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis — que torna a alfabetização financeira uma ferramenta poderosa de autonomia e prevenção.

Em um cenário onde o consumo é incentivado constantemente e o acesso ao crédito é facilitado, saber escolher, adiar recompensas e reconhecer limites torna-se tão ou mais importante do que compreender juros ou tributos. Assim, fortalecer a alfabetização financeira entre servidores públicos, aposentados e demais grupos vulneráveis não é apenas uma questão educativa, mas uma estratégia de proteção social e econômica de longo prazo.

De acordo com Pinheiro (2008), o endividamento e o Planejamento Financeiro estão interconectados, pois, um indivíduo com conhecimento sobre finanças tem melhores condições de consumir produtos e serviços financeiros de maneira mais

adequada. Isso, por sua vez, impacta positivamente o sistema econômico, reduzindo o descumprimento de obrigações perante terceiros.

A fim de evitar o processo do endividamento e controlar as finanças pessoais, pode-se realizar um planejamento financeiro. A Serasa (2022) destaca que o planejamento financeiro pessoal envolve a organização e o controle das finanças individuais, funcionando como um guia para compreender e direcionar o uso do dinheiro. Sem um planejamento adequado, é fácil perder o controle dos gastos, o que pode levar ao endividamento. Planejar ajudar a identificar e corrigir hábitos de consumo prejudiciais (Serasa, 2024).

Conforme Claudino, Nunes e Oliveira (2009), o planejamento financeiro é fundamental na organização das finanças pessoais, pois desempenha um papel crucial na conquista de uma estabilidade financeira a longo prazo.

A literatura recente reforça que a falta de Educação Financeira é um dos fatores centrais para explicar o endividamento excessivo. Segundo Rocha (2024) e Costa (2025), indivíduos com baixo domínio de conceitos básicos de orçamento e juros tendem a contrair dívidas em condições desfavoráveis, muitas vezes sem avaliar o impacto de longo prazo. Esse contexto se agrava quando o crédito disponível é o consignado, pois o desconto automático reduz a margem de decisão do consumidor e compromete progressivamente sua renda, levando ao quadro de superendividamento descrito por Marques (2006) e Giancoli (2008).

2.3 Superendividamento

Contreras *et al.* (2006) conceituam o endividamento como o uso de um bem ou serviço antes da quitação de seu valor. O endividamento pode ser resultado do consumo excessivo, levando os indivíduos a contraírem dívidas que comprometam de forma significativa sua renda mensal, dificultando o cumprimento de seus compromissos financeiros (Picinni; Pinzeta, 2014).

Enquanto o consumidor endividado é aquele que possui dívidas ainda dentro do prazo de vencimento, considera-se superendividado aquele que já se encontra obrigações financeiras em atraso. Com a mudança introduzida pela Lei nº 14.181/2021, o Código de Defesa do Consumidor passou a reconhecer o superendividamento como a condição que:

Art. 54-A, §1º Entende-se por superendividamento a impossibilidade manifesta de o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas

dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação. (BRASIL, p.1, 2021).

O superendividamento pode ser entendido como um fenômeno característico da sociedade capitalista de consumo em massa, agravado tanto por práticas agressivas adotadas por fornecedores de crédito quanto pelas limitações cognitivas e informacionais dos consumidores (Oliveira; Castro, 2014, p. 233).

O Projeto de Lei nº 283/2012, que tem como objetivo atualizar o Código de Defesa do Consumidor, propõe a inserção de um artigo que estabelece a definição de superendividamento como:

O comprometimento de mais de trinta por cento da renda líquida mensal do consumidor com o pagamento do conjunto de suas dívidas não profissionais, exigíveis e vincendas, excluído o financiamento para aquisição de casa para a moradia, e desde que inexistentes bens livres e suficientes para a liquidação do total do passivo.

A principal característica dos superendividados é a incapacidade de quitar todas as suas dívidas, presentes e futuras, com base em seu patrimônio e rendimentos próprios. No caso do endividamento dos servidores públicos, a principal preocupação recai sobre as modalidades de crédito sem garantia real, que resultam de uma série de despesas adquiridas por meio de diversos instrumentos financeiros, como cartão de crédito, cheque especial, empréstimos bancários, entre outros. Isso pode levar a um elevado comprometimento mensal da renda do servidor (Alves, 2016).

Complementando o que já foi exposto, é importante salientar que diversos fatores podem contribuir para essa condição, incluindo a necessidade de cumprir múltiplas obrigações relacionadas ao consumo de bens e serviços, o uso inadequado e excessivo do cartão de crédito, além da carência de informações financeiras adequadas. (Giancoli, 2008, p. 123). Nesse contexto, a predisposição ao endividamento pode ser compreendida por meio de diversas atitudes, seja pela aceitação do crédito como um elemento central dos padrões de consumo, ou pela oposição à sua utilização, sendo vista como um comportamento econômico evitável (Contreras *et al.*, 2006).

Ainda por sua vez, Marques e Cavallazzi (2006) define o superendividamento como:

O superendividamento pode ser definido como impossibilidade global do devedor-pessoa física, consumidor, leigo e de boa-fé, de pagar todas as suas dívidas atuais e futuras de consumo (excluídas as dívidas com o Fisco, oriundas de delitos e de alimentos) em um tempo razoável com sua capacidade atual de rendas e patrimônio. Esta minha definição destaca que o superendividamento

é um estado da pessoa física leiga (o não profissional ou o não empresário, que pode falir), um devedor de crédito, que o contraiu de boa-fé, mas que agora encontra-se em uma situação de impossibilidade (subjativa) global (universal e não passageira) de pagar todas as suas dívidas atuais (já exigíveis) e futuras (que vão vencer) de consumo com a sua renda e patrimônio (ativo) por um tempo razoável (a indicar que teria de fazer um esforço por longos anos, quase uma escravidão ou hipoteca do futuro para poder pagar suas dívidas). (Marques, 2006, p. 21)

O Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) distingue claramente entre endividamento e inadimplência. O endividamento refere-se à situação em que o consumidor possui dívidas, mas mantém a capacidade de honrar seus compromissos financeiros. Já a inadimplência ocorre quando o consumidor deixa de pagar suas dívidas, resultando na negativação de seu CPF nos órgãos de proteção ao crédito. O educador financeiro José Vignole destaca, em uma cartilha publicada em fevereiro de 2016 pelo SPC Brasil, que:

É preciso ter em mente que o parcelamento, embora seja um mecanismo eficiente para comprar aquilo que se tem vontade mais rapidamente, pode comprometer parte da renda do consumidor durante vários meses. O uso indevido, portanto, equivale a uma espécie de “endividamento silencioso”; e quando a pessoa finalmente se dá conta, está em situação financeira temerária, com dívidas maiores do que sua capacidade para quitá-las, podendo certamente ficar inadimplente (SPC, 2016, p. 4).

Segundo afirmam Luz, Ayres e Melo (2019) a Educação Financeira é uma ferramenta essencial para a tomada de decisões financeiras responsáveis, estando diretamente relacionada aos níveis de endividamento, inadimplência e investimento. Nesse contexto, é fundamental cultivar a disciplina nas ações diárias e monitorar quanto dinheiro está sendo desperdiçado de forma inconsciente.

Portanto, a análise do consignado, da Educação Financeira e do superendividamento não pode ser feita de forma isolada. Esses elementos formam um ciclo interdependente: o fácil acesso ao consignado, aliado à baixa alfabetização financeira, favorece a perda de controle orçamentário, que culmina em endividamento estrutural. Estudos como os de Galindo (2021) e Costa (2025) confirmam esse padrão em diferentes contextos, revelando que a vulnerabilidade ao superendividamento não é apenas individual, mas estrutural, exigindo tanto políticas públicas quanto estratégias de Educação Financeira contínua.

A revisão mostra duas linhas complementares: (i) enfoques jurídicos e de proteção do consumidor (Marques, 2006; Giancoli, 2008), que defendem instrumentos de renegociação e proteção do mínimo existencial; e (ii) análises econômicas e

comportamentais (Medeiros *et al.*, 2018; Costa, 2025) que destacam o papel de oferta e incentivos do mercado. Enquanto os primeiros enfatizam a necessidade de salvaguardas legais, os segundos alertam para efeitos estruturais da oferta de crédito que só podem ser mitigados por políticas que combinem regulação e Educação Financeira contínua.

A lacuna que este trabalho investiga — o comportamento do consignado em município de pequeno porte — situa-se exatamente nessa interseção: verifica como a oferta e as limitações informacionais interagem localmente para gerar padrões de endividamento similares aos observados em estudos nacionais (Galindo, 2021; Costa, 2025).

2.4 Estudos Anteriores

Em comparação com estudos anteriores de natureza semelhante, observa-se uma ênfase significativa na importância da Educação Financeira para a tomada de decisões. Diversos artigos também abordam os conceitos e os objetivos dos elementos que compõem a Educação Financeira. A partir da análise desses trabalhos, verificou-se que, na maioria das pesquisas, foram aplicados questionários com o propósito de mensurar o nível de conhecimento financeiro dos participantes, bem como a contribuição desse conhecimento no processo decisório.

O Quadro 01 apresenta os estudos que guardam maior semelhança com a temática desenvolvida nesta pesquisa.

Quadro 01 – Pesquisas sobre Empréstimo Consignado, Superendividamento e Educação Financeira

Autores/Ano	Título
Teixeira (2024)	EDUCAÇÃO FINANCEIRA: Uma perspectiva sobre os universitários do curso de Administração da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Chagas (2019)	Crédito consignado e o superendividamento do consumidor idoso.
Giancolli (2008)	O superendividamento do consumidor como hipótese de revisão dos contratos de crédito.
Marques (2006)	Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito.
Oliveira; Castro (2014)	Proteção do consumidor de crédito: uma abordagem a partir da economia comportamental.
Porto (2014)	Evolução do crédito pessoal no Brasil e o superendividamento do consumidor aposentado e pensionista em razão do empréstimo consignado.

Galindo (2021)	Análise do endividamento por meio do crédito consignado dos servidores públicos da Universidade Federal da Paraíba.
Dantas (2023)	Design de serviço no desenvolvimento de artefato digital para o setor de transporte escolar privado na cidade de Campina Grande - PB.

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

No Quadro 02 são apresentadas as principais pesquisas com temas relacionados à presente pesquisa, a seguir serão apresentadas as evidências mais relevantes acerca dos estudos citados.

Os estudos analisados apontam, de forma consistente, para a carência de Educação Financeira em diferentes segmentos da população, bem como os efeitos negativos dessa lacuna, especialmente no contexto do superendividamento e do uso do crédito consignado.

O estudo de Teixeira (2024), realizado com universitários do curso de Administração da UFPB, evidenciou que apenas 22,93% dos alunos possuíam domínio adequado de conceitos financeiros básicos, enquanto mais de um terço (36,94%) demonstrava desconhecimento significativo. Esse resultado ressalta a urgência de ampliar iniciativas de Educação Financeira não apenas entre estudantes, mas também entre profissionais com estabilidade de renda, como os servidores públicos, os quais enfrentam desafios semelhantes, muitas vezes agravados pela facilidade de acesso ao crédito consignado.

Chagas (2019) investigou o impacto do crédito consignado no superendividamento da população idosa, destacando a condição de hipervulnerabilidade desse grupo. O estudo concluiu que o desconto direto no benefício previdenciário, aliado à falta de Educação Financeira e à pressão familiar, compromete o mínimo existencial dos idosos, gerando exclusão social e emocional. Os autores defendem a atualização legislativa, por meio do Projeto de Lei 283/2012, para prevenir e tratar o superendividamento.

Na mesma linha, Giancoli (2008) argumenta que o superendividamento não deve ser tratado apenas como uma questão econômica, mas como um problema jurídico-social. O autor enfatiza a necessidade de revisão contratual com base na boa-fé objetiva e na função social do contrato, além da implementação de políticas públicas voltadas à Educação Financeira e à regulação mais rigorosa do crédito no Brasil.

Marques (2006) também aborda o superendividamento como uma questão jurídica complexa que compromete o mínimo existencial. A autora defende uma resposta legislativa baseada na dignidade da pessoa humana, com mecanismos legais para renegociação de dívidas e o incentivo à Educação Financeira. Apesar das taxas mais baixas, o crédito consignado é considerado perigoso, pois compromete a renda antes que o consumidor tenha liberdade para dispor dela.

Para Oliveira e Castro (2014), o superendividamento está intimamente ligado a limitações cognitivas do consumidor, influenciado por vieses comportamentais como otimismo excessivo e impulsividade. O estudo propõe que essas fragilidades sejam levadas em conta pelo ordenamento jurídico, sugerindo políticas públicas de proteção e práticas de crédito responsável, ancoradas na economia comportamental.

Porto (2014) observou que aposentados e pensionistas recorrem ao crédito consignado, muitas vezes, para ajudar familiares, o que compromete seriamente sua renda e coloca em risco o mínimo existencial. A pesquisa destaca a falta de compreensão contratual por parte dos idosos e a incidência de práticas abusivas por instituições financeiras. A autora defende uma reforma na legislação de consumo para garantir maior proteção a esses consumidores e criar mecanismos eficazes de reestruturação de dívidas.

Galindo (2021) analisou o nível de endividamento de servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) a partir da contratação de crédito consignado. A pesquisa foi de natureza quantitativa e caráter exploratório, com aplicação de questionário a 101 servidores, dos quais 61 se enquadraram no perfil do estudo. Os resultados apontaram um grau considerável de endividamento, especialmente entre os servidores com rendimentos mensais entre R\$ 6.001,00 e R\$ 9.000,00, evidenciando que a facilidade de acesso ao crédito — em razão do desconto direto em folha — não é acompanhada por uma adequada formação em Educação Financeira. A autora destaca a importância de políticas públicas e programas educativos voltados à conscientização sobre o uso responsável do crédito, dado que a baixa percepção de risco pode levar ao superendividamento silencioso e à perda de autonomia financeira.

Complementarmente, embora voltado a uma temática distinta, o trabalho de Dantas (2023) oferece subsídios metodológicos relevantes para a presente pesquisa. Em sua dissertação de mestrado, o autor desenvolveu uma solução digital para o setor de transporte escolar privado de Campina Grande – PB, por meio da abordagem do Design de Serviços. A metodologia adotada foi também de natureza aplicada e exploratória, estruturada em quatro etapas: pesquisa, ideação, prototipação e implementação, com

ampla participação de usuários no processo de coleta e validação de dados. Ainda que seu objeto de estudo não seja o endividamento, a metodologia participativa, centrada nos usuários e guiada por dados empíricos, demonstra a importância de abordagens qualitativas e quantitativas integradas na identificação de problemas sociais complexos. A participação direta dos stakeholders possibilitou a construção de soluções mais alinhadas às necessidades reais dos usuários, reforçando a eficácia do uso de métodos exploratórios no desenvolvimento de estudos aplicados ao contexto local.

Diante desse conjunto de evidências, torna-se patente que o superendividamento não é fruto exclusivo de decisões isoladas ou irresponsabilidade individual, mas sim o resultado de um sistema de crédito estruturado para explorar fragilidades emocionais, sociais e cognitivas dos consumidores. A recorrência de temas como ausência de Educação Financeira, hipervulnerabilidade e práticas abusivas revela um cenário de desequilíbrio nas relações de consumo, especialmente no que se refere ao crédito consignado. Esse modelo, ao mesmo tempo em que apresenta vantagens superficiais — como taxas reduzidas e facilidade de acesso —, oculta armadilhas que impactam diretamente a autonomia financeira do indivíduo. Assim, é urgente reconhecer o papel do Estado não apenas como regulador do mercado, mas como agente protetivo de populações mais expostas, promovendo políticas de educação, fiscalização rigorosa e mecanismos jurídicos que resguardem o mínimo existencial do consumidor endividado.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Tipologia da pesquisa

Este trabalho adota uma abordagem quantitativa, de natureza exploratória, com o objetivo de analisar a relação entre o uso do crédito consignado e o superendividamento entre os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB. Segundo Gil (2008), a pesquisa exploratória tem como objetivo principal aprofundar o entendimento sobre determinado tema, buscando clarificar e reformular conceitos e ideias, o que contribui para a definição mais precisa de problemas ou para a construção de hipóteses que possam ser investigadas em estudos futuros. A pesquisa busca identificar o perfil socioeconômico desses servidores, os fatores que os levam à contratação de empréstimos consignados e as possíveis consequências dessa prática em sua saúde financeira.

No que se refere aos procedimentos metodológicos, este estudo se enquadra como uma pesquisa de campo, pois envolve a coleta de dados diretamente no local onde os fatos ocorrem, com o intuito de obter informações e compreender melhor o problema estudado (Lakatos, 2021). Sob essa perspectiva, a pesquisa é realizada em condições naturais, sem interferência do pesquisador, permitindo que os fenômenos sejam observados tal como se manifestam no ambiente real (Severino, 2017).

Entre as limitações metodológicas do estudo, destacam-se: (i) a amostra por conveniência, restrita a 67 servidores, o que limita a generalização para outros contextos; (ii) a utilização de dados autorrelatados, sujeitos a vieses de percepção; e (iii) o recorte geográfico localizado, que restringe a comparação com realidades distintas. Tais limitações não invalidam os achados, mas indicam cautela na interpretação e apontam caminhos para pesquisas futuras mais amplas.

3.2 População e amostra

O público-alvo da pesquisa é constituído pelos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho. O município de Ouro Velho – PB possui uma população total de 2.918 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). O universo da pesquisa é composto por 223 servidores da Prefeitura de Ouro Velho. Obtiveram-se 103 respostas ao questionário, das quais 67 foram válidas por se referirem a servidores com crédito consignado ativo. Embora se trate de uma amostra não

probabilística, esse número representa cerca de 30% da população-alvo, o que garante relevância exploratória e possibilita identificar tendências consistentes.

O instrumento de coleta de dados consistiu em um questionário estruturado disponibilizado na plataforma Google Forms. O *link* foi primeiramente enviado via *WhatsApp* a um respondente inicial, o qual compartilhou o formulário em grupos de sua rede de contatos. No total foram coletadas 103 respostas, número equivalente a 43% do total de servidores da Prefeitura de Ouro Velho, porém 36 foram descartados por não se encaixarem no perfil da pesquisa, pois os respondentes relataram não ter nenhum crédito consignado ativo, o período de aplicação foi de 13/08/2025 a 08/09/2025.

A seleção dos participantes foi realizada por meio de amostragem não probabilística por conveniência, considerando a disponibilidade dos servidores e a viabilidade da aplicação dos questionários durante o período da coleta.

3.3 Procedimentos e coleta de dados

O presente trabalho seguiu através de dois momentos: uma revisão e pesquisa bibliográfica com os principais conceitos de forma a ajudar na compreensão do problema da pesquisa e no segundo ato, foi realizada a abordagem quantitativa que se caracteriza pela coleta e análise numérica dos dados, permitindo responder às questões propostas e testar hipóteses de pesquisa, geralmente com apoio de técnicas estatísticas (Hernández; Fernández; Baptista, 2006, apud 1Library, 2020).

Para a realização da coleta de dados optou-se pela utilização do questionário estruturado (APÊNCIDE A), formado por questões de múltiplas escolhas. Segundo Flick (2012), os levantamentos padronizados, como os questionários, têm a finalidade de gerar respostas que possam ser comparadas entre os participantes. Para isso, as questões são formuladas de maneira uniforme, o que possibilita a coleta de informações que auxiliam na compreensão das motivações, comportamentos e atitudes dos respondentes, bem como no entendimento de seu nível de instrução.

Para esta pesquisa, o questionário foi estruturado em quatro seções principais, com o objetivo de levantar informações detalhadas sobre o perfil dos participantes, o uso do crédito consignado, aspectos relacionados ao superendividamento e à Educação Financeira, bem como suas percepções sobre o tema e possíveis soluções.

A primeira seção, perfil do respondente, buscou caracterizar os participantes a partir de variáveis sociodemográficas e ocupacionais, tais como gênero, faixa etária,

estado civil, número de pessoas que contribuem com a renda familiar, número de dependentes, tempo de serviço público e faixa de renda mensal líquida. Na segunda seção foram incluídas questões voltadas a identificar se o servidor possui empréstimos consignados ativos, o número de contratos em vigor, o valor mensal das parcelas, o percentual da renda comprometida, bem como os principais motivos que levaram à contratação. A terceira seção tem como objetivo avaliar a percepção dos servidores sobre sua condição financeira. Foram investigados se os participantes se consideram em situação de superendividamento, a existência de reserva financeira e a busca por ajuda na organização das finanças. Por fim, a quarta seção, abordou a visão dos servidores acerca das políticas de crédito e das medidas que poderiam contribuir para reduzir o superendividamento.

O questionário foi adaptado a partir do instrumento desenvolvido por Galindo (2021), que analisou o endividamento de servidores da UFPB. Apesar de não ter sido submetido a pré-teste formal, o instrumento passou por ajustes com base na literatura e em revisão, o que assegura validade de conteúdo.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo apresenta e analisa os dados obtidos a partir da aplicação do questionário aos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho – PB. Os resultados foram organizados em quatro eixos: perfil dos respondentes, utilização do crédito consignado, aspectos relacionados à Educação Financeira e superendividamento, e percepções e soluções identificadas pelos participantes.

4.1 Perfil dos respondentes

Nesta seção serão apresentadas informações acerca das principais características dos servidores, visando compreender e caracterizar seus perfis. Para análise dos dados, foram obtidas 103 respostas, onde 36 delas foram descartadas desta análise por não se encaixarem no perfil da pesquisa.

A pesquisa contou com a participação de 67 servidores públicos municipais, o que representa cerca de 30% do total de servidores ativos. Do total, 43,2% identificaram-se como do gênero feminino e 56,8% como masculino. A faixa etária predominante foi entre 25 e 34 anos (41,8%), seguida pelos grupos acima de 35 anos, que juntos representaram mais da metade da amostra.

Em relação à escolaridade, observou-se uma heterogeneidade: 28,4% possuem ensino médio completo, 26,9% ensino superior concluído e 17,9% pós-graduação. Esse resultado evidencia que a maioria apresenta nível de instrução médio a elevado, o que poderia favorecer maior acesso a informações sobre finanças pessoais.

Quanto à renda, 37,3% recebem entre dois e três salários mínimos, enquanto 20,9% possuem remuneração superior a três salários mínimos. Apesar desse padrão relativamente estável, 34,3% declararam ser os únicos responsáveis pela renda familiar. Além disso, 32,8% possuem três ou mais dependentes, fator que contribui para a pressão financeira mensal.

O tempo de serviço público também apresentou diversidade: 34,3% atuam há mais de dez anos, enquanto 14,9% estão no setor há menos de um ano. Esse dado reforça a representatividade do grupo pesquisado, abrangendo tanto servidores mais antigos quanto recém-ingressos.

4.2 Empréstimo e crédito consignado

Nesta seção, são apresentados e analisados os dados referentes ao uso do crédito consignado pelos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho – PB. O objetivo é compreender não apenas a frequência e a quantidade de contratos ativos, mas também o valor das parcelas assumidas, o percentual da renda comprometida e as principais motivações para a contratação desse tipo de crédito. A análise permite identificar de que maneira o consignado, embora criado como uma alternativa de crédito mais acessível, tem impactado diretamente a organização financeira dos servidores, contribuindo para situações de pressão orçamentária e possível superendividamento.

Tabela 02 – Itens referentes ao empréstimo e crédito consignado

Quantos contratos de crédito consignado você possui atualmente?	N	%
1	31	46,2
2	23	34,3
3	10	14,9
4 ou mais	3	4,4
Qual o valor aproximado da parcela total mensal dos consignados?	N	%
Até R\$ 200	12	14,9
Entre R\$ 201 e R\$ 400	21	31,3
Entre R\$ 401 e R\$ 600	20	29,8
Acima de R\$ 600	14	20,8
Qual o percentual estimado da sua renda líquida comprometida com empréstimos consignado?	N	%
Menos de 10%	21	31,3
Entre 10% e 20%	30	44,7
Entre 21% e 30%	11	16,4
Mais de 30%	5	7,4
Qual foi o principal motivo para contratar o empréstimo consignado?	N	%
Quitar dívidas anteriores	16	23,8
Pagar despesas emergenciais ou familiares	22	32,8
Adquirir bens de consumo (móveis, eletrodomésticos, etc)	19	28,3
Investir em negócio ou reforma	10	14,9
Outro	0	0

Você se sente pressionado financeiramente devido aos consignados?	N	%
Sim, muito	11	16,4
Sim, em certa medida	25	37,3
Pouco	20	29,8
Não	11	16,4

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

A prevalência de múltiplos contratos entre os servidores sugere que o consignado vem sendo utilizado não apenas para despesas pontuais, mas de modo recorrente como estratégia de recomposição de caixa. Essa dinâmica se alinha ao padrão identificado por Galindo (2021) em servidores universitários e é consistente com a conclusão de Costa (2025) de que a expansão do consignado, em contextos onde faltam instrumentos de proteção e formação financeira, tende a gerar dependência de crédito. Em Ouro Velho, a coexistência de contratos múltiplos com percentuais expressivos de renda comprometida indica risco crescente de erosão da capacidade de poupança e de manutenção do mínimo existencial (Marques, 2006; Costa, 2025).

Os dados evidenciam que 53,8% dos servidores possuem dois ou mais contratos ativos de crédito consignado, o que demonstra a utilização recorrente e, em certa medida, dependente dessa modalidade de financiamento. No que se refere ao valor das parcelas, observou-se que 29,8% comprometem mensalmente entre R\$ 401,00 e R\$ 600,00, enquanto 20,8% comprometem montantes superiores a R\$ 600,00. Considerando que a maior parte da amostra possui rendimentos de até três salários mínimos, tais valores representam uma proporção significativa do orçamento mensal, com potencial para restringir a capacidade de consumo e de poupança.

Sob a perspectiva relativa à renda líquida, 44,7% dos respondentes declararam comprometer entre 10% e 20% de seus vencimentos com o pagamento do consignado, ao passo que 7,4% já ultrapassam o limite de 30%. Esse quadro aproxima-se da definição de risco de superendividamento prevista no Projeto de Lei nº 283/2012, que estabelece o comprometimento superior a 30% da renda líquida como indicativo de ameaça à sustentabilidade financeira do consumidor.

No que se refere às motivações para a contratação, predominam aquelas associadas a despesas emergenciais ou familiares (32,8%), seguidas da aquisição de bens de consumo (28,3%). Apenas 14,9% dos servidores indicaram utilizar o crédito consignado para fins de investimento em negócio próprio ou reforma residencial, o que

demonstra que o recurso é mobilizado majoritariamente para suprir demandas imediatas e não para aplicações de caráter produtivo. Esse padrão reforça a análise de Gomes *et al.* (2024), que associam o consignado não à geração de ativos, mas à manutenção do consumo corrente, reproduzindo desequilíbrios financeiros estruturais.

Por fim, 53,7% relataram sentir pressão financeira em decorrência do consignado, confirmando o argumento de Marques (2006), de que essa modalidade, apesar de juros reduzidos, compromete a autonomia financeira dos consumidores.

Na sequência, apresentam-se os dados relativos ao uso do crédito consignado pelos servidores, incluindo número de contratos, percentual de renda comprometida e finalidades de contratação. A Tabela 03 resume esses resultados:

Tabela 03: Principais Resultados sobre Empréstimo Consignado

Contratos Ativos	Parcela Mensal	Renda Comprometida	Motivos
1 contrato → 46,2%	Até R\$ 200 → 14,9%	10 – 20% → 44,7%	Despesas emergenciais → 32,8%
2 contratos → 34,3%	De R\$ 201 a R\$ 400 → 31,3%	+ 30% → 7,4%	Bens de consumo → 28,3%
3 contratos → 14,9%	De R\$ 401 a R\$ 600 → 29,8%		Quitar dívidas → 23,8%
4+ contratos → 4,4%	Acima de R\$ 600 → 20,8%		Investimentos/reformas → 14,9%

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Os dados indicam que o crédito consignado, em vez de ser um recurso pontual, tem se tornado um complemento regular da renda, em linha com o observado por Costa (2025). Essa prática amplia o risco de superendividamento, sobretudo entre aqueles que comprometem mais de 30% da renda mensal.

4.3 Educação financeira e superendividamento

Nesta seção, são explorados os resultados relacionados à percepção dos servidores sobre sua condição financeira, bem como aspectos ligados ao superendividamento e ao nível de conhecimento em Educação Financeira. A análise busca evidenciar como fatores como ausência de reservas, dificuldades de planejamento, múltiplas dívidas e práticas de consumo influenciam diretamente a saúde financeira desses profissionais. Além disso, são discutidas as estratégias adotadas pelos servidores diante de situações de desequilíbrio

orçamentário, permitindo compreender o papel da educação financeira na prevenção e no enfrentamento do superendividamento

A análise dos dados evidenciou situações que demonstram o impacto direto do crédito consignado sobre a gestão financeira dos servidores. Do total de 67 respondentes, 29 relataram já ter deixado de quitar contas básicas, como água, luz e cartão de crédito, a fim de manter em dia as parcelas do consignado, enquanto 38 afirmaram não ter vivenciado tal situação. Esse resultado corrobora as observações de Luz, Ayres e Melo (2019), segundo os quais, quando parcela significativa da renda mensal está comprometida com empréstimos, o consumidor tende a postergar ou a descumprir obrigações essenciais, fragilizando sua segurança financeira e aumentando a exposição à inadimplência.

Outro dado de relevância refere-se ao fato de que 25 servidores admitiram ter contratado novos empréstimos consignados para liquidar dívidas anteriores, prática que caracteriza o chamado “efeito bola de neve”. Nessa dinâmica, o crédito deixa de ser um recurso pontual de solução e converte-se em mecanismo de perpetuação do endividamento. Esse fenômeno é descrito por Giancoli (2008) como uma das características centrais do superendividamento, especialmente quando novas linhas de crédito são contratadas exclusivamente para honrar compromissos já existentes.

Adicionalmente, a pesquisa revelou que 34 participantes já tiveram o nome negativado em decorrência de dívidas não relacionadas ao consignado, enquanto 33 nunca passaram por essa situação. Esse equilíbrio demonstra que o problema do endividamento ultrapassa os limites do crédito consignado, abrangendo outras modalidades que não possuem a mesma segurança do desconto em folha e, conseqüentemente, apresentam maior risco de inadimplência.

O levantamento também identificou a diversidade de compromissos financeiros ativos entre os servidores: 30 declararam dívidas em cartão de crédito, 9 em cheque especial, 18 em empréstimos pessoais, 8 em financiamentos de veículos e 2 em financiamentos imobiliários. Esses achados reforçam a análise de Oliveira e Castro (2014), que apontam o superendividamento como resultado da combinação simultânea e, por vezes, desordenada de diferentes modalidades de crédito, ampliando a pressão sobre a renda e limitando a capacidade de recuperação financeira do consumidor.

Tabela 04 – Itens referentes a educação financeira e superendividamento

Você considera que está em situação de superendividamento? (<i>Situação em que sua renda não é suficiente para pagar todas as dívidas e ainda cobrir despesas básicas</i>)	N	%
Sim	16	23,8
Às vezes	30	44,7
Não	21	31,3
Você possui alguma reserva financeira (poupança ou outro tipo de fundo)?	N	%
Sim	21	31,3
Não	46	68,7
Como você avalia seu conhecimento sobre educação financeira?	N	%
Muito bom	8	11,9
Razoável	33	49,2
Insuficiente	21	31,3
Ruim	5	7,4
Como você administra suas finanças atualmente?	N	%
Anoto todos os gastos e acompanho mensalmente	26	38,8
Anoto alguns gastos, mas sem controle rígido	26	38,8
Não tenho nenhum tipo de controle financeiro	15	22,3

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

A ausência de reserva financeira em cerca de dois terços dos respondentes demonstra vulnerabilidade perante choques econômicos e confirma estudos que associam falta de poupança a maior probabilidade de superendividamento (Ferreira, 2021). A autodeclaração de conhecimento insuficiente em educação financeira, associada ao uso recorrente do consignado, reforça o argumento de que déficits informacionais e comportamentais (como falta de controle orçamentário) são determinantes centrais nesse processo, conforme mostram Rocha (2024) e Costa (2025).

A pesquisa revelou que 23,8% dos servidores se consideram superendividados e outros 44,7% afirmaram sentir-se nessa condição em determinados momentos. Dessa forma, mais de dois terços dos respondentes reconhecem dificuldades em conciliar dívidas com despesas básicas, o que evidencia um quadro relevante de fragilidade financeira. Esse dado acompanha a tendência nacional de alta inadimplência apontada por

Costa (2025), que relaciona o superendividamento à expansão de modalidades de crédito com acesso facilitado, entre elas o consignado.

Outro aspecto crítico identificado foi a ausência de reservas financeiras: 68,7% dos servidores declararam não possuir poupança ou fundo de emergência. Rocha (2024) reforça que a expansão do consignado, sem contrapartida de políticas de educação financeira, tem agravado a incapacidade das famílias de acumular patrimônio ou manter segurança financeira mínima. Além disso, reforça a observação de Ferreira (2021) de que a falta de conhecimento sobre juros, prazos e impactos de dívidas de longo prazo torna o servidor público vulnerável ao superendividamento, mesmo em contextos de estabilidade salarial.

No que se refere à educação financeira, 38,7% dos participantes avaliaram seus conhecimentos como insuficientes ou ruins, enquanto apenas 11,9% afirmaram ter nível muito bom. Resultado semelhante foi encontrado por Teixeira (2024) entre universitários da UFPB, o que demonstra que a limitação de conhecimento financeiro não se restringe a estudantes, mas também atinge profissionais inseridos no mercado de trabalho. Em complemento, verificou-se fragilidade no controle das finanças pessoais: 22,3% afirmaram não realizar qualquer tipo de registro, e 38,8% anotam apenas parte dos gastos, cenário que confirma a tese de Cordeiro *et al.* (2018) de que a ausência de monitoramento sistemático facilita a perda de controle orçamentário e amplia a propensão ao endividamento.

Os dados também apontaram que o crédito consignado é utilizado, em muitos casos, como complemento recorrente da renda: 12 servidores afirmaram recorrer sempre a essa modalidade, 28 frequentemente, 22 raramente e apenas 5 nunca utilizaram com essa finalidade. Essa incorporação do consignado como parte do orçamento regular confirma o alerta de Rocha (2024) de que a modalidade deixou de ser um recurso emergencial para se tornar renda adicional, mascarando déficits estruturais no orçamento familiar.

Em relação às principais dificuldades para manter o equilíbrio das finanças, 17 servidores destacaram a insuficiência da renda, 21 a falta de planejamento, 12 as compras impulsivas, 14 as emergências inesperadas e 3 o elevado valor das dívidas. Esse conjunto de fatores revela que o endividamento não decorre apenas da renda limitada, mas também de hábitos de consumo e de fragilidades na organização financeira, como já ressaltado por Oliveira e Castro (2014).

Os atrasos no pagamento de contas básicas também se mostraram relevantes: 24 servidores relataram nunca atrasar, 24 afirmaram atrasar raramente (1 a 2 vezes ao ano), 16 às vezes (3 a 6 vezes ao ano) e 3 frequentemente (quase todos os meses). Embora parte da amostra demonstre disciplina financeira, quase 30% convivem com atrasos recorrentes, o que denota vulnerabilidade latente.

Questionados sobre alternativas buscadas ao consignado, 26 recorreram a outros tipos de empréstimo, 19 buscaram apoio de familiares ou amigos, 8 venderam bens e apenas 14 afirmaram não procurar alternativas. Esse comportamento confirma a análise de Giancoli (2008), que descreve a busca por múltiplas estratégias de alívio financeiro como característica típica do ciclo de superendividamento.

A pesquisa ainda indagou sobre a destinação de uma eventual renda extra (como 13º, bônus ou prêmio). A maioria (26 servidores) afirmou que priorizaria a quitação de dívidas, 19 a destinariam à formação de reserva financeira, 17 à aquisição de bens ou serviços e apenas 3 a investimentos. Esse padrão reforça que a preocupação imediata com dívidas é central na vida financeira desses indivíduos, em consonância com as observações de Luz, Ayres e Melo (2019), que identificaram a liquidação de dívidas acumuladas como prioridade em situações de endividamento.

A tabela 05 sintetiza esses achados:

Tabela 05 – Principais Resultados Sobre Educação Financeira e Superendividamento

Situação de superendividamento	Reserva financeira	Conhecimento em educação financeira	Controle das finanças
Sim → 23,8%	Sim → 31,3%	Muito bom → 11,9%	Registra todos os gastos → 38,8%
Às vezes → 44,7%	Não → 68,7%	Razoável → 49,2%	Registra parcialmente → 38,8%
Não → 31,3%		Insuficiente/ruim → 38,7%	Não faz controle → 22,3%

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Nota-se que a ausência de reservas financeiras e a autopercepção de conhecimento insuficiente em finanças pessoais confirmam a análise de Rocha (2024), segundo a qual

a vulnerabilidade ao crédito fácil decorre não apenas da renda limitada, mas também da falta de hábitos de organização financeira.

De forma geral, os resultados evidenciam que o consignado deixou de ser um recurso eventual e passou a ocupar posição central na gestão financeira dos servidores. O uso recorrente para complementar a renda, aliado à ausência de planejamento e ao consumo impulsivo, configura um cenário de fragilidade marcado por atrasos frequentes, múltiplas fontes de endividamento e baixa propensão à formação de reservas financeiras.

4.4 Percepções e soluções

Além da análise do perfil socioeconômico, do uso do crédito consignado e das práticas relacionadas à educação financeira, a pesquisa buscou compreender também as percepções dos servidores sobre a oferta de crédito e as soluções consideradas mais eficazes para reduzir o superendividamento.

Tabela 06 – Itens referentes a percepções e soluções

Você considera que seu nível de endividamento afeta sua saúde emocional ou física?	N	%
Sim, afeta muito	17	25,3
Sim, afeta um pouco	33	49,2
Não, não afeta	10	17,9
Prefiro não responder	7	10,4
Você acredita que os bancos facilitam excessivamente o acesso ao crédito consignado?	N	%
Sim	23	34,3
Em parte	38	56,7
Não	6	8,9
Você acredita que deveria haver mais controle na concessão de empréstimos consignados?	N	%
Sim	31	46,2
Não	25	37,3
Não sei opinar	11	16,4
Você já recebeu alguma orientação ou capacitação sobre educação financeira?	N	%
Sim, em cursos ou oficinas	14	20,8
Sim, informalmente	27	40,2
Não	26	38,8

Na sua opinião, qual seria a solução mais eficaz para reduzir o superendividamento?	N	%
Educação financeira contínua	32	47,7
Limitação ao crédito consignado	24	35,8
Apoio psicológico e familiar	4	5,9
Reestruturação de dívida	7	10,4
Outro	0	0
Na sua opinião, qual é o principal fator que leva ao endividamento?	N	%
Falta de planejamento	27	40,2
Gastos excessivos	29	43,2
Baixa renda	2	2,9
Desemprego familiar	5	7,4
Facilidade de acesso ao crédito	4	5,9
Outro	0	0

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Os resultados revelam que a maioria dos servidores acredita que os bancos facilitam excessivamente o acesso ao crédito consignado, percepção que dialoga com a crítica de Costa (2025), para quem a falta de rigor regulatório e as práticas agressivas de oferta estimulam o endividamento recorrente. Ao mesmo tempo, a maior parte dos respondentes defendeu maior controle na concessão de empréstimos, reconhecendo a importância de políticas protetivas.

No tocante ao acesso à Educação Financeira, observou-se que a maioria dos servidores nunca recebeu orientação formal sobre o tema, embora grande parte tenha declarado interesse em participar de oficinas e programas de capacitação. Esse resultado é particularmente relevante, pois evidencia uma discrepância entre a necessidade percebida e a oferta efetiva de iniciativas estruturadas de formação financeira. Essa lacuna já havia sido destacada por Galindo (2021) e Teixeira (2024) em contextos distintos, os quais apontaram a ausência de ações sistemáticas capazes de transformar conhecimento em práticas cotidianas de gestão financeira.

Quando questionados sobre as medidas consideradas mais eficazes para mitigar o superendividamento, os servidores destacaram, em primeiro plano, a educação financeira contínua e a limitação do crédito consignado, seguidas por alternativas como renegociação de dívidas e apoio psicológico e familiar. Esses achados sugerem que, para além de soluções individuais, há o reconhecimento da importância de ações coletivas e

políticas públicas articuladas, que combinem conscientização, regulação do mercado de crédito e suporte social aos consumidores.

A seguir apresenta-se um quadro-síntese que consolida as percepções dos servidores sobre os efeitos do endividamento, a avaliação das práticas institucionais de oferta de crédito e as soluções apontadas pelos participantes. A tabela 07 resume os principais achados dessa dimensão da pesquisa.

Tabela 07 – Principais Resultados Sobre Percepções e Soluções

Impacto emocional	Crédito consignado	Educação financeira	Soluções mais eficazes
Afeta muito → 25,3%	90% acham que bancos facilitam o acesso	Nunca receberam capacitação → 38,8%	Educação financeira contínua → 47,7%
Afeta um pouco → 49,2%	46,2% defendem o maior controle	Receberam apenas de forma informal → 40,2%	Limitação do crédito → 35,8%
Não afeta → 17,9%			Renegociação de dívidas → 10,4%

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Os resultados evidenciam que a maior parte dos servidores percebe impacto negativo do endividamento sobre sua saúde emocional, ao mesmo tempo em que reconhece a facilidade de acesso ofertada pelas instituições financeiras. Esses achados reforçam a argumentação de autores como Marques (2006) e Costa (2025) sobre a necessidade de medidas que combinem regulação e educação. Em termos práticos, os dados apontam para duas frentes prioritárias: (i) implementação de programas de educação financeira contínua e adaptada ao contexto municipal; e (ii) medidas institucionais de proteção (limitação de margem, verificação pré-contratual e políticas de renegociação), além de oferta de suporte psicossocial quando necessário.

De maneira geral, os resultados desta seção demonstram que os servidores possuem consciência crítica a respeito dos fatores que alimentam o ciclo de endividamento, bem como da relevância da Educação Financeira como instrumento preventivo. Entretanto, também revelam que tal percepção ainda não se traduz em práticas consolidadas no cotidiano, o que reforça a necessidade de políticas institucionais que integrem capacitação, regulação e mecanismos de apoio, de modo a mitigar os impactos do superendividamento no setor público municipal.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise dos dados obtidos junto aos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho – PB confirma diversos pontos discutidos na literatura sobre crédito consignado e superendividamento, ao mesmo tempo em que revela especificidades importantes da realidade local. Observou-se que boa parte dos participantes possui mais de um contrato de crédito consignado, e uma parcela significativa admitiu recorrer a novos empréstimos para pagar dívidas anteriores. Esse resultado confirma o alerta de Marques (2006) e Giancoli (2008), segundo os quais o consignado, embora ofereça taxas de juros menores, compromete a autonomia do consumidor e pode se transformar em um mecanismo de perpetuação da dívida. O fato de muitos servidores utilizarem o consignado não como solução emergencial, mas como complemento da renda mensal, reforça a ideia de que esse tipo de crédito passou a integrar estruturalmente o orçamento, mascarando desequilíbrios financeiros que se acumulam ao longo do tempo.

As principais dificuldades relatadas para manter o equilíbrio das finanças pessoais foram a renda insuficiente, a falta de planejamento financeiro e as emergências inesperadas. Esses achados estão em consonância com Lima Filho, Silva e Levino (2020), que apontam a ausência de planejamento como fator central para a recorrência do endividamento, mesmo entre indivíduos com estabilidade no emprego. A presença de atrasos frequentes no pagamento de contas básicas e a diversificação das dívidas para além do consignado — em cartões de crédito, cheque especial, empréstimos pessoais e financiamentos — demonstram que o problema é multifacetado e que o superendividamento não se restringe a uma única modalidade de crédito, mas resulta da combinação de diferentes formas de endividamento, conforme já observado por Porto (2014) e Galindo (2021).

Outro aspecto preocupante identificado foi a falta de reservas financeiras: quase 70% dos respondentes declararam não possuir poupança ou qualquer tipo de fundo de emergência. Esse dado corrobora o que afirmam Teixeira (2024) e Ferreira (2021), de que a ausência de conhecimento financeiro e de práticas de organização das finanças pessoais agrava a vulnerabilidade ao superendividamento. Soma-se a isso o fato de que quase 40% avaliaram seu nível de conhecimento em Educação Financeira como insuficiente ou ruim, e mais de um quinto dos servidores afirmou não ter qualquer tipo de controle sobre seus gastos. Esses resultados confirmam a análise de Cordeiro *et al.* (2018), para quem a falta

de alfabetização financeira não se limita ao entendimento de conceitos, mas compromete a capacidade prática de tomar decisões conscientes e sustentáveis.

Apesar das dificuldades relatadas, os servidores demonstraram consciência crítica em relação ao problema. A maioria reconheceu que os bancos facilitam excessivamente a concessão do crédito consignado e defendeu maior regulação desse processo, o que dialoga diretamente com as preocupações jurídicas levantadas por Marques (2010) e com os princípios da Lei nº 14.181/2021, que busca resguardar o mínimo existencial do consumidor. Quando questionados sobre as soluções mais adequadas, os participantes apontaram principalmente a Educação Financeira contínua e a limitação do crédito consignado, além de alternativas como renegociação de dívidas, apoio de familiares e até a venda de bens. Esses resultados convergem com as análises de Galindo (2021) e Chagas (2019), que indicam a formação financeira e a proteção legal como ferramentas fundamentais para prevenir e mitigar os impactos do superendividamento.

De forma geral, os achados desta pesquisa confirmam tendências já observadas em estudos nacionais, mas trazem também uma contribuição singular: mesmo em uma cidade de pequeno porte e com servidores de rendas relativamente modestas, o padrão de endividamento se aproxima daquele verificado em contextos urbanos maiores. Isso sugere que a vulnerabilidade financeira dos servidores públicos é estrutural, não estando restrita a condições de consumo elevadas, mas à forma como o crédito é oferecido e utilizado.

Ao confrontar os dados de Ouro Velho com Costa (2025), observa-se que, apesar de diferenças de escala, os mecanismos causais são próximos: oferta intensiva do consignado associada a baixa formação financeira pode levar ao maior comprometimento da renda e risco de superendividamento. Assim, as políticas indicadas por estudos nacionais (limitação de margem, portabilidade com transparência, educação contínua) são válidas localmente, mas devem ser adaptadas à realidade municipal, em especial em termos de formato e periodicidade das ações educativas.

Os resultados reforçam, portanto, a necessidade de políticas públicas locais que articulem capacitação em Educação Financeira, regulamentação mais rígida da concessão do crédito e mecanismos de apoio social, de modo a reduzir a incidência do superendividamento e promover maior equilíbrio financeiro entre os servidores municipais.

6 CONCLUSÃO

O presente estudo analisou a relação entre o uso do crédito consignado e o superendividamento dos servidores públicos da Prefeitura de Ouro Velho – PB, evidenciando como essa modalidade de crédito, embora apresente vantagens como taxas de juros reduzidas e facilidade de contratação, tem se tornado um fator de risco para a saúde financeira dos indivíduos.

Os resultados evidenciaram que parcela significativa dos servidores enfrenta dificuldades em equilibrar dívidas e despesas básicas, muitas vezes recorrendo ao consignado não como medida emergencial, mas como complemento da renda. Essa prática reflete tanto limitações de renda quanto lacunas no planejamento e na Educação Financeira, confirmando a hipótese de que o endividamento não decorre apenas de insuficiência salarial, mas também de hábitos de consumo e fragilidades na gestão das finanças pessoais.

Além disso, a ausência de reservas financeiras, somada ao baixo nível de conhecimento sobre conceitos fundamentais de economia doméstica, reforça a vulnerabilidade desse grupo. Tal cenário confirma a importância de políticas públicas que integrem Educação Financeira desde a base escolar, bem como ações de capacitação continuada para servidores. Da mesma forma, destaca-se o papel do Estado e das instituições financeiras na adoção de práticas de crédito mais responsáveis, evitando contratos abusivos e preservando o mínimo existencial dos consumidores.

Este estudo contribui ao demonstrar que o padrão de dependência do crédito consignado e sua ligação com o superendividamento ocorre também em municípios de pequeno porte, ampliando a proposição de que a vulnerabilidade financeira é um fenômeno estrutural e não exclusivo de grandes centros (Costa, 2025). Ao integrar análise empírica local com a literatura, o trabalho fornece evidências de que intervenções combinadas — regulação da oferta e educação financeira contínua — são necessárias para mitigar o problema.

As principais limitações na elaboração da pesquisa podem ser elencadas da seguinte forma:

- i) Amostra restrita (67 respondentes válidos) e por conveniência.
- ii) Dados autorrelatados sujeitos a vieses de memória e desejabilidade social.
- iii) Ausência de pré-teste formal do instrumento.

iv) Recorte geográfico limitado ao município de Ouro Velho-PB.

Assim, conclui-se que o enfrentamento do superendividamento exige uma abordagem multidimensional: passa pela conscientização individual, pelo fortalecimento de programas de Educação Financeira, e pela atuação ativa do poder público como regulador e protetor dos cidadãos mais expostos. Recomenda-se, ainda, que pesquisas futuras ampliem a análise para outros municípios, de modo a comparar realidades distintas e enriquecer o debate sobre soluções sustentáveis para a gestão do crédito consignado no Brasil.

Propõe-se estudos longitudinais para monitorar a trajetória do endividamento, pesquisas comparativas entre municípios de diferentes portes e abordagens qualitativas (entrevistas semiestruturadas) para aprofundar motivos individuais de contratação do consignado.

REFERÊNCIAS

ALVES, H. H. S. *O endividamento do servidor público no Brasil: o caso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*

. 2016. 78 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

ANDRE. Ouro Velho fica em 5º lugar na Paraíba no Índice de Progresso Social do Brasil. *Portal Cariri PB*, 9 ago. 2024. Disponível em: <https://www.portalcariripb.com/2024/08/ouro-velho-fica-em-5-lugar-na-paraiba.html>. Acesso em: 2 ago. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). *Relatório de Economia Bancária: crédito consignado no Brasil*. Brasília: BCB, 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 6 abr. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). *Relatório de Economia Bancária 2023*. Brasília: BCB, 2023. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb2023p.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Resolução nº 4.292, de 20 dez. 2013. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2013/pdf/res_4292_v1_O.pdf. Acesso em: 12 abr. 2025.

CHAGAS, R. L. S.; SANTANA, H. V. Crédito consignado e o superendividamento do consumidor idoso. *Revista Jurídica ESMP-SP*, v. 16, p. 212-231, 2018.

CLAUDINO, L. P.; NUNES, M. B.; OLIVEIRA, A. R. de. Educação financeira e endividamento: um estudo de caso com servidores de uma instituição pública. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 16., 2009, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: CBC, 2009.

COELHO, C. A.; MELLO, J. M. P. de; FUNCHAL, B. The Brazilian Payroll Lending Experience. *The Review of Economics and Statistics*, v. 94, n. 4, p. 925-934, nov. 2012.

CONTRERAS, L. V. et al. *Psicología del endeudamiento: una investigación teórica*. Temuco: Universidad de La Frontera, 2006.

CORDEIRO, N. J. N.; COSTA, M. G. V.; SILVA, M. N. Educação financeira no Brasil: uma perspectiva panorâmica. *Ensino da Matemática em Debate*, v. 5, n. 1, p. 69-84, 2018.

COSTA, A. A. S. da. *Estudo sobre o crédito consignado e o endividamento das famílias*. 2025. 43 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Natal, 2025.

EDUCAÇÃO financeira: como administrar o dinheiro. *Serasa*, 2025. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/blog/educacao-financeira-a-melhor-ferramenta-para-controlar-as-financas-pessoais/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

ENDIVIDAMENTO e inadimplência dos servidores públicos. *Rede Triboo*, 23 mar. 2021. Disponível em: <https://redetriboo.com.br/2021/03/23/endividamento-e-inadimplencia-dos-servidores-publicos/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

ENDIVIDAMENTO: reunimos tudo o que você precisa saber. *SPC Brasil*, [202-]. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/blog/endividamento>. Acesso em: 12 abr. 2025.

ESTADO DE MINAS. Entenda como funciona o empréstimo consignado para trabalhadores CLT. Belo Horizonte, 16 fev. 2025. Disponível em: <https://www.em.com.br/emfoco/2025/02/16/o-que-e-o-emprestimo-consignado-para-trabalhadores-clt/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

FERREIRA, H. L.; LIMA, J. A insustentável leveza do ter: crédito e consumismo no Brasil. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, n. 38, p. 59-88, 2014.

FERREIRA, L. K. A. Crédito consignado: facilitador ou vilão? [S.l.: s.n.], [20--].

FIGUEIRÊDO, L. O. Endividamento e crédito consignado: análise dos impactos sociais e econômicos nos servidores públicos brasileiros. *Revista Brasileira de Administração Pública e Gestão Social*, v. 5, n. 2, p. 110-125, 2023.

GALINDO, B. R. S. *Análise do endividamento por meio do crédito consignado dos servidores públicos da Universidade Federal da Paraíba*. 2021. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIANCOLI, B. P. *O superendividamento do consumidor como hipótese de revisão dos contratos de crédito*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.

GOMES, R. S.; OLIVEIRA, E. R. de; SANTOS, G. C. dos; GONÇALVES, R. R. O ambiente socioeconômico influencia o uso de crédito consignado? *Redeca*, v. 11, e66978, 2024. DOI: <https://doi.org/10.23925/2446-9513.2024v11id66978>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e estados: Ouro Velho, Paraíba. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/ouro-velho.html>. Acesso em: 2 ago. 2025.

LAKATOS, E. M. *Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2021.

LEITE, T. Educação financeira. *Anuário da Produção de Iniciação Científica Discente*, São Paulo, v. 13, n. 21, nov. 2012.

LIMA FILHO, W. A. de; SILVA, C. T. C. da; LEVINO, N. de A. Comportamento financeiro pessoal: uma análise dos docentes da Universidade Federal de Alagoas. *Sinergia – Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis*, v. 24, n. 2, p. 23-36, 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/sinergia/article/view/9411>. Acesso em: 12 abr. 2025.

LUZ, E. J. F.; AYRES, M. A. C.; MELO, M. A. S. Orçamento familiar: uma análise acerca da educação financeira. *Humanidades & Inovação*, v. 6, n. 12, p. 206-218, 2019.

MARQUES, C. L.; CAVALLAZZI, R. L. (Coord.). *Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARQUES, C. L.; MIRAGEM, B. *O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis*. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MEDEIROS, A. P.; OLIVEIRA, G. X.; BENDER FILHO, R. Crédito consignado: segmentos e efeitos econômicos. *RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, v. 17, n. 2, p. 783-810, 2018.

MOURA, R.; OLIVEIRA, S. C. S.; SILVA, R. N. O. Crédito consignado e seu impacto na vida dos aposentados. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018. *Anais...* [S.l.: s.n.], 2018.

PINHEIRO, R. *Educação financeira e previdenciária: a nova fronteira dos fundos de pensão*. São Paulo: Peixoto Neto, 2008.

PICCINI, R. A. B.; PINZETTA, G. Planejamento financeiro pessoal e familiar. *Unoesc & Ciência*, v. 5, n. 1, p. 95-102, 2014.

PLANO financeiro: saiba por que é importante. *Serasa*, 2024. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/blog/planejamento-financeiro/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Gestão de pessoal. Disponível em: <https://transparencia.ourovelho.pb.gov.br/gestao-pessoal/>. Acesso em: 2 ago. 2025.

PORTO, E. A. *Evolução do crédito pessoal no Brasil e o superendividamento do consumidor aposentado e pensionista em razão do empréstimo consignado*. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, D. S.; ALVES, I. P. Crédito consignado: entre a necessidade e o endividamento dos aposentados do INSS. *Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC*, v. 6, n. 1, p. 65-78, 2021.

SOUZA, D. R. *Endividamento do servidor público: uma análise econômica da situação da UNB*. 2015. 87 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

TEIXEIRA, S. R. B. *Educação financeira: uma perspectiva sobre os universitários do curso de Administração da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)*. 2024. 55 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2024.

VANDERLEY, M. S.; SANTOS, S. J. G. dos; ALMEIDA, S. A. de. Educação financeira na infância e adolescência e seus reflexos na vida adulta: uma revisão de literatura. *Facit Business and Technology Journal*, v. 1, n. 20, 2021.

VEJA. 62 milhões de brasileiros estão inadimplentes, diz SPC. *Veja*, 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/62-milhoes-de-brasileiros-estao-inadimplentes-diz-spc/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

APÊNDICE A – PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO

1. Perfil do Respondente

1.1 Sexo:

- ☐ Masculino
- ☐ Feminino
- ☐ Prefiro não informar

1.2 Faixa etária:

- ☐ Menos de 25 anos
- ☐ 25 a 34 anos
- ☐ 35 a 44 anos
- ☐ 45 a 54 anos
- ☐ 55 anos ou mais

1.3 Escolaridade:

- ☐ Ensino Fundamental incompleto
- ☐ Ensino Fundamental completo
- ☐ Ensino Médio incompleto
- ☐ Ensino Médio completo
- ☐ Ensino Superior incompleto
- ☐ Ensino Superior completo
- ☐ Pós-graduação

1.4 Número de dependentes (filhos, cônjuge, outros):

- ☐ Nenhum
- ☐ 1 a 2
- ☐ 3 ou mais

1.5 Faixa de renda mensal líquida:

- ☐ Até 1 salário mínimo
- ☐ Entre 1 e 2 salários mínimos
- ☐ Entre 2 e 3 salários mínimos
- ☐ Mais de 3 salários mínimos

2. Uso do Crédito Consignado

2.1 Você possui atualmente algum empréstimo consignado ativo?

- ☐ Sim
- ☐ Não

2.2 Qual o valor aproximado da parcela total mensal dos consignados?

- ☐ Até R\$ 200
- ☐ R\$ 201 a R\$ 400
- ☐ R\$ 401 a R\$ 600
- ☐ Acima de R\$ 600

2.3 Principal motivo para contratar o consignado:

- ☐ Quitar dívidas anteriores
- ☐ Pagar despesas familiares ou emergenciais
- ☐ Adquirir bens de consumo

- ☐ Investir em negócio ou reforma
- ☐ Outros: _____

2.4 Você se sente pressionado(a) financeiramente devido aos consignados?

- ☐ Sim, muito
- ☐ Sim, em parte
- ☐ Pouco
- ☐ Não

2.5 Você já deixou de pagar outras contas (ex: água, luz, cartão) por conta do comprometimento de sua renda?

- ☐ Sim
- ☐ Não

2.6 Já contratou novo consignado para pagar dívidas anteriores?

- ☐ Sim
- ☐ Não

2.7 Já teve o nome negativado por dívidas fora dos consignados?

- ☐ Sim
- ☐ Não

2.8 Além do consignado, possui outros tipos de dívidas ativas? (pode marcar mais de uma)

- ☐ Cartão de crédito
- ☐ Cheque especial
- ☐ Empréstimo pessoal
- ☐ Financiamento de veículo
- ☐ Financiamento imobiliário
- ☐ Outras: _____

3. Superendividamento e Educação Financeira

3.1 Você se considera em situação de superendividamento?

- ☐ Sim
- ☐ Às vezes
- ☐ Não

3.2 Possui reserva financeira?

- ☐ Sim
- ☐ Não

3.3 Como avalia seu conhecimento sobre educação financeira?

- ☐ Muito bom
- ☐ Razoável
- ☐ Insuficiente
- ☐ Nenhum

3.4 Como administra suas finanças atualmente?

- ☐ Anoto todos os gastos e acompanho mensalmente

- ☐ Anoto alguns gastos
- ☐ Não tenho controle

3.5 Com que frequência você utiliza crédito para complementar a renda mensal?

- ☐ Sempre
- ☐ Frequentemente
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

3.6 Qual é a principal dificuldade que você enfrenta para manter suas finanças equilibradas?

- ☐ Renda insuficiente para as despesas básicas
- ☐ Compras impulsivas
- ☐ Falta de planejamento
- ☐ Emergências inesperadas
- ☐ Alto valor das dívidas
- ☐ Outros: _____

3.7 Com que frequência você atrasa o pagamento de contas (água, luz, internet, cartão etc.)?

- ☐ Nunca atraso
- ☐ Raramente (1 a 2 vezes por ano)
- ☐ Às vezes (3 a 6 vezes por ano)
- ☐ Frequentemente (quase todos os meses)

3.8 Você já buscou alternativas ao crédito consignado para resolver problemas financeiros?

- ☐ Sim, usei outro tipo de empréstimo
- ☐ Sim, pedi ajuda a familiares/amigos
- ☐ Sim, vendi bens para quitar dívidas
- ☐ Não, nunca procurei alternativas

3.9 Se recebesse uma renda extra inesperada (13º, bônus, prêmio etc.), como utilizaria?

- ☐ Quitaria dívidas
- ☐ Guardaria como reserva financeira
- ☐ Compraria bens/serviços
- ☐ Investiria
- ☐ Outros: _____

3.10 Você considera que seu nível de endividamento afeta sua saúde emocional ou física?

- ☐ Sim, afeta muito
- ☐ Sim, afeta um pouco
- ☐ Não, não afeta
- ☐ Prefiro não responder

4. Percepções e Soluções

4.1 Acredita que os bancos facilitam excessivamente o acesso ao consignado?

- ☐ Sim
- ☐ Em parte
- ☐ Não

4.2 Deveria haver mais controle na concessão de empréstimos?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei opinar

4.3 Já recebeu orientação ou capacitação sobre finanças pessoais?

- ☐ Sim, em cursos
- ☐ Sim, informalmente
- ☐ Não

4.4 Na sua opinião, qual seria a solução mais eficaz para reduzir o superendividamento?

- ☐ Educação financeira contínua
- ☐ Limitação do crédito consignado
- ☐ Apoio psicológico e familiar
- ☐ Reestruturação das dívidas
- ☐ Outros: _____

4.5 Em sua opinião, qual é o principal fator que leva ao endividamento?

- ☐ Falta de planejamento
- ☐ Gastos excessivos
- ☐ Baixa renda
- ☐ Desemprego de familiar
- ☐ Facilidade de acesso ao crédito
- ☐ Outros: _____